SENATO PEDERAL

Oficio nº 1024 (SF)

Brasília, em 25 de sodombrode 2024

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 🎾, de 2024, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caconde, Estado de São Paulo", publicado no Diário Oficial da União de &5 de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton Segundo-Secretário do Senado Federal, no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

n **25-set-24**

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

phfm/pdl21-452